



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 169 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **29.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.08.244.0116.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	17.000,00
09.0901.09.271.0116.2893.319113.100	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	12.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	29.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **29.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.08.244.0116.2508.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	29.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	29.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

- Prefeito Municipal -